



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 450, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no PGEA n° 1.00.000.008436/2019-18, resolve:

Art. 1° Instituir a "Força-Tarefa Segurança de Barragens de Mineração em MG", destinada à apuração e verificação das condições de segurança e da efetiva aplicação da legislação vigente, relacionadas às barragens de mineração, no âmbito da Procuradoria da República em Minas Gerais.

Art. 2° Designar as Procuradoras da República MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA e DANIELA BATISTA RIBEIRO, lotadas na Procuradoria da República em Minas Gerais, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Força-Tarefa instituída pelo artigo 1°.

Art. 3° Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 maio, 2019 . Seção 2, p.53](#)